

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIJUS-MS**, representado pelo seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue em relação à **pausa/prorrogação de empréstimos consignados**, como medida emergencial decorrente da crise instalada pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Na segunda-feira (16), os cinco maiores bancos associados - Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander – anunciaram que estão comprometidos em atender pedidos de prorrogação, por 60 dias, dos vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores que já foram usados pelo consumidor¹.

Segundo a entidade "os clientes devem entrar em contato com seu banco, expor seu caso para saber das condições para prorrogar a dívida por até 60 dias. Cada instituição irá definir o prazo e as condições dos novos pagamentos. Não é necessário ir presencialmente na agência bancária. O cliente poderá ligar para seu gerente e ainda usar os canais eletrônicos para entrar em contato com seu banco, como o atendimento telefônico e os meios digitais."

¹ <https://portal.fcbraban.org.br/noticia/3428/pt-br/>

Conforme divulgado pela FEBRABAN ao tirar dúvidas sobre as medidas anunciadas (<https://portal.febraban.org.br/noticia/3421/pt-br/>), temos a seguinte informação:

"5 - As medidas anunciadas pelos bancos são válidas para quais tipos de dívidas?"

R: Valem para todos os contratos de crédito feitos pelo cliente com o banco. Não se estende às dívidas no cartão de crédito e cheque especial. Para mais informações, o cliente deve entrar em contato com o seu banco."

Desta forma, por se estenderem a todos os contratos de créditos feitos pelo cliente com o banco, exceto dívidas no cartão de crédito e cheque especial, conclui-se que **a medida de prorrogação se aplica aos empréstimos consignados dos servidores.**

Ocorre que, ao abordar o assunto com gerentes bancários estes respondem que não sabem das medidas, ou ainda estão sendo estudadas, ou mesmo negam a aplicabilidade em contradição ao que vem sendo informado na mídia pelos bancos.

Esses fatos vêm ocorrendo em todo o país, exemplo disso é a notícia veiculada na Folha de São Paulo com o título "Correntistas relatam dificuldade em prorrogar dívidas": <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/correntistas-relatam-dificuldade-em-prorrogar-dividas.shtml>

Diante dessa dificuldade em obter esses benefícios já anunciados e não efetivados, resta solicitar a urgente atuação do TJMS, como responsável pela contratação do Banco Bradesco para operar as contas-salário dos servidores, para que busque informações precisas em favor da categoria e exija a disponibilização desses benefícios aos servidores.



Da mesma forma, também se solicita que entre em contato com os demais bancos contemplados pelas medidas anunciadas pela FEBRABAN: Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Santander e Caixa Econômica Federal, esta última também responsável pela maioria dos financiamentos habitacionais, cuja prorrogação dos pagamentos já foi anunciada e igualmente pode estar sendo dificultada.

Assim, o TJMS poderá atuar para que as medidas sejam de fato implantadas aos servidores, bem como para que isso ocorra de forma mais fácil e simples a nossa categoria por se tratarem de milhares de situações semelhantes.

Por outro lado, o ideal seria o TJMS se reunir com o Banco Bradesco e demais bancos e verificar a possibilidade de aplicar coletivamente essa suspensão de pagamento dívida relativa a empréstimo consignado no âmbito do TJMS, sob a forma de não efetuar a cobrança automática na folha de pagamento (holerite).

Logo, se poderia aplicar essa pausa de até 60 dias nas operações parceladas de crédito pessoal para todos, sem cobrança de juros aos servidores, apenas prorrogando-se, com as respectivas parcelas de iguais valores sendo pagas ao final.

Por outro lado, caso algum servidor desejasse pagar normalmente o consignado, poderia fazê-lo diretamente ao banco mediante boleto ou débito em conta, criando-se como regra a pausa/prorrogação da dívida consignada.

Portanto, necessitamos da atuação da Administração do TJMS para efetiva implantação desse benefício que irá aliviar dificuldades financeiras dos servidores neste período de calamidade.

Ante o exposto requer-se que o TJMS tome providências urgentes junto ao Banco Bradesco e demais entidades bancárias mencionadas pela FEBRABAN, para que seja efetivada a pausa da cobrança de consignados com prorrogação das parcelas, sem cobranças extras, inclusive de forma coletiva



diretamente pela folha de pagamento (abstenção de cobrança no holerite mediante acordo com os bancos).

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2020.



Leonardo Barros de Lacerda
Presidente do SINDIJUS-MS

20/03/2020



Conheça as iniciativas do setor bancário para amenizar os efeitos do coronavírus

[MAIS NOTÍCIAS](#)

Instituições anunciam compromisso em atender pedidos de prorrogação de dívidas de pessoas físicas e micro e pequenas empresas e enfatizam: clientes podem fazer operações por meios digitais para evitar aglomeração em agências.

Para amenizar os efeitos negativos do coronavírus no emprego e na renda, no atendimento aos clientes bancários e na rotina dos funcionários do setor, a FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos e seus bancos associados anunciaram, na terceira semana de março, orientações e medidas para colaborar nos esforços em todo o país para conter a disseminação da pandemia identificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

As agências bancárias permanecem abertas, com atendimento aos clientes. Terão prioridade os públicos mais vulneráveis, como o de aposentados e pensionistas. Algumas agências bancárias já abrem mais cedo para atendimento aos aposentados, o que será reforçado, neste momento.



Cumprindo orientação do Banco Central para enfrentar as dificuldades

FEBRABAN | Em função da epidemia de coronavírus em todo o país, os bancos deverão, por períodos limitados de tempo, alterar horários de atendimento ou suspender serviços em agências selecionadas. Os clientes serão informados adequadamente pelos canais de comunicação de cada banco. O setor bancário se compromete a assegurar a prestação de serviços essenciais para a população.

Atendendo às recomendações das autoridades sanitárias, a FEBRABAN e seus bancos recomendam que seus clientes evitem deslocar-se para as agências bancárias e deem preferência a usar produtos e serviços dos bancos por meio dos canais remotos disponíveis para a população.

Por meio do celular e internet, os usuários podem fazer, com segurança, pagamento de contas, consulta de saldos e extratos, transferências financeiras, agendamento de pagamentos e contratação de serviços e empréstimos, entre outros.

Atualmente, de cada dez transações, seis são feitas pelos meios digitais. "Nossos canais digitais dispensam a necessidade de comparecimento às agências", afirma Isaac Sidney, vice-presidente da FEBRABAN. "Os bancos fizeram grandes investimentos em tecnologia para isso, e dispõem de call centers para ajudar os clientes com maior dificuldade no uso dos meios digitais", complementa.

O executivo ressalta que a FEBRABAN criou uma cartilha com diversas informações sobre os canais digitais oferecidos pelos bancos. O material está disponível no link <http://bit.ly/2xD2T4g>.

Os canais de atendimento por telefone também estão funcionando normalmente. Além disso, a rede de autoatendimento (ATMs), com seus 170 mil terminais espalhados em todo o país, está à disposição da população para saques e depósitos. Para proteger os clientes, foi intensificada a higienização desses terminais, seguindo a orientação de aperfeiçoar e intensificar os protocolos de higienização das instalações bancárias.

Prorrogação de dívidas

Na segunda-feira (16), os cinco maiores bancos associados - Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander - anunciaram que estão comprometidos em atender pedidos de prorrogação, por 60 dias, dos vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores que já foram usados pelo consumidor.



Os clientes devem entrar em contato com seu banco, expor seu caso para **FEBRABAN** para prorrogar a dívida por até 60 dias. Cada cliente poderá solicitar o prazo e as condições dos novos pagamentos. Não é necessário ir presencialmente na agência bancária. O cliente poderá ligar para seu gerente e ainda usar os canais eletrônicos para entrar em contato com seu banco, como o atendimento telefônico e os meios digitais.

“Os bancos estão preparados para facilitar os pagamentos dos clientes e continuarão contribuindo para amenizar os efeitos negativos do coronavírus na economia”, afirma Isaac Sidney.

A medida vale para todos os contratos de crédito feitos pelo cliente com o banco, entretanto, não se estende às dívidas no cartão de crédito e cheque especial. É importante ressaltar que também não inclui boletos de consumo geral, como água, luz e telefone, além de tributos, porque se referem a serviços prestados por concessionárias de serviços públicos e governos.

Reunião com sindicatos

Na última terça-feira, representantes da FENABAN - Federação Nacional dos Bancos se reuniram de maneira remota com as 236 entidades sindicais que representam os cerca de 450 mil bancários de todo o Brasil. Como resultado, foi criada a Comissão Bipartite Covid-19, um canal direto e permanente de troca de informações entre bancos e as entidades que representam os bancários sobre as ações adotadas.

Na reunião foram confirmadas medidas dos bancos para proteção de clientes e funcionários. As entidades informaram que milhares de bancários já estão trabalhando em esquema de home office, que os bancos dividiram as equipes que ainda estão atuando presencialmente e definiram locais de trabalho diferenciado para cada grupo de forma a reduzir o número de profissionais concentrados ao mesmo tempo nos locais de trabalho.

Além disso, foram criados novos protocolos de limpeza das agências e as equipes encarregadas da tarefa foram orientadas a intensificar a higienização, especialmente dos locais com maior contato das pessoas, como maçanetas, balcões, botões de elevadores e superfície dos caixas eletrônicos.

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

Diretoria de Comunicação

imprensa@febraban.org.br

Twitter: @febraban

16/03/2020



Tire suas dúvidas sobre as medidas anunciadas pelos bancos

[MAIS NOTÍCIAS](#)

A Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN – e seus bancos associados anunciaram ontem (16) medidas de estímulo à economia para amenizar os efeitos negativos do coronavírus no emprego e na renda. Os cinco maiores bancos associados - Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander - estão abertos e comprometidos em atender pedidos de prorrogação, por 60 dias, dos vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores já utilizados. Saiba mais como proceder e tire suas dúvidas sobre o assunto.

1. Como eu faço para solicitar a prorrogação de uma dívida que tenho com meu banco?

R: Os clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas devem entrar em contato com seu banco, expor seu caso para saber das condições para prorrogar a dívida por até 60 dias. A medida vale para os contratos que estejam em vigência, com pagamentos em dia. Cada instituição irá definir o prazo e as condições dos novos pagamentos.

2. É necessário ir presencialmente até a agência para pegar esta informação e renegociar o prazo de uma dívida?

R: Não é necessário ir presencialmente na agência bancária. O cliente pode ligar para seu gerente e usar os canais eletrônicos para entrar em contato com seu banco. Saiba mais abaixo.

3. A prorrogação de dívidas é automática?



R: Não. Primeiramente, o cliente deve procurar o banco para renegociar o **FEBRABAN** ser estendido por até 60 dias.

4. A medida vale para quais bancos?

R: A medida vale para Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander.

5. As medidas anunciadas pelos bancos são válidas para quais tipos de dívidas?

R: Valem para todos os contratos de crédito feitos pelo cliente com o banco. Não se estende às dívidas no cartão de crédito e cheque especial. Para mais informações, o cliente deve entrar em contato com o seu banco.

6. A medida vale para boletos de consumo?

R: Não, a medida não inclui boletos de consumo geral - água, luz, telefone - e tributos, porque se referem a serviços prestados por concessionárias de serviços públicos e governos.

7. Após renegociar uma dívida de um empréstimo que tenho com o banco, a instituição pode me cobrar juros?

R: Cada banco irá estabelecer seu procedimento, e cada caso será avaliado de forma individual.

8. Tenho garantia de conseguir uma prorrogação de um prazo de 60 dias?

R: O prazo é de até 60 dias. O cliente precisa entrar em contato com o seu banco.

Canais de Atendimento dos Bancos

Para ter agilidade e eficiência na utilização dos canais de atendimento do seu banco, confira o que cada um faz e como utilizá-lo.

Internet banking e Apps bancários - realizam quase todas as operações bancárias de onde você estiver.

Verifique com o seu banco qual o procedimento para cadastrar a sua senha e utilizar todos os serviços disponibilizados pelo Internet Banking e APPs.

Redes Sociais - Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram são alguns exemplos das mídias usadas para levar informação e manter o cliente conectado com a instituição.

Caixas Eletrônicos – Além dos caixas próprios de seu banco, a rede Banco 24 Horas atende com as mesmas vantagens e facilidades e não cobram tarifas adicionais para realização de operações bancárias.

CANAIS TELEFÔNICOS

Central de Atendimento – deve ser utilizado para realizar serviços transacionais:

- Saldos e extratos
- Pagamentos, resgates, transferências e demais transações
- Informações e dúvidas

Clique aqui e confira a lista completa de telefones dos bancos.

Nota FEBRABAN/Bancos - Medidas

A Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN – e seus bancos associados, sensíveis ao momento de preocupação dos brasileiros com a doença provocada pelo novo coronavírus, vêm discutindo propostas para amenizar os efeitos negativos dessa pandemia no emprego e na renda. Entendem que se trata de um choque profundo, mas de natureza essencialmente transitória.

Os bancos estão engajados em continuar colaborando com o País com medidas de estímulo à economia. Nesse sentido, os cinco maiores bancos associados, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú Unibanco e Santander estão abertos e comprometidos em atender pedidos de prorrogação, por 60 dias, dos vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores já utilizados.

A rede bancária e os seus canais de atendimento ficarão à disposição do



para apoiar todos os que estejam enfrentando
situações em função do atual contexto.



FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

Diretoria de Comunicação

imprensa@febraban.org.br

Twitter: [@febraban](https://twitter.com/febraban)

Av. Brig. Faria Lima, 1.485 - 14º andar • CEP.: 01452-002 - São Paulo • PABX : 55 11 3244 9800 / 3186 9800

© FEBRABAN - Todos os direitos reservados

FOLHA DE S.PAULO



Correntistas relatam dificuldade em prorrogar dívidas

Bancos afirmaram, em nota, que têm cumprido a proposta conforme suas próprias condições

21.mar.2020 às 16h40

Isabela Bolzani (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/isabela-bolzani.shtml>)

SÃO PAULO Os clientes dos maiores bancos do país têm encontrado dificuldades em prorrogar o vencimento das dívidas, conforme medida anunciada pela <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/majores-bancos-do-brasil-negociam-vencimento-de-dividas-de-empresas-afetadas-por-coronavirus.shtml> Febraban (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/majores-bancos-do-brasil-negociam-vencimento-de-dividas-de-empresas-afetadas-por-coronavirus.shtml>) (Federação Brasileira de Bancos) na segunda-feira (16).

Os relatos variam desde gerentes que desconhecem a ação até canais de atendimento que não funcionam e clientes que dizem cumprir os pré-requisitos, mas que ou não conseguiram a prorrogação ou receberam parcelas maiores para pagar depois dos 60 dias.

Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander se comprometeram a adiar por 60 dias [vencimentos de dívidas](https://www1.folha.uol.com.br/mpme/2020/03/credito-para-capital-de-giro-ajuda-empresario-a-enfrentar-crise-do-coronavirus.shtml)

<https://www1.folha.uol.com.br/mpme/2020/03/credito-para-capital-de-giro-ajuda-empresario-a-enfrentar-crise-do-coronavirus.shtml> de pessoas físicas e micro e pequenas empresas.

No dia do anúncio da Febraban, nenhum dos cinco divulgou detalhes sobre linhas e pré-requisitos escolhidos para compor a medida. A Febraban

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

São válidos apenas os contratos vigentes em dia e limitados aos valores que já foram usados pelo consumidor.

Advogados afirmaram que diversos clientes já entraram em contato em busca de apoio legal pelo cumprimento da proposta e para conseguir passar por um momento de baixa geração de caixa ou salários cortados pela metade ante a crise do coronavírus.

Segundo Márcio Casado, sócio diretor da Márcio Casado & Advogados, clientes com contas nos cinco bancos entraram em contato afirmando encontrar dificuldades na prorrogação dos pagamentos.

“Os bancos não estão fazendo um favor. O Código Civil foi alterado no ano passado para facilitar o acesso ao crédito, e uma das situações já previstas no código são exatamente os casos de força maior”, afirma.

São considerados casos de força maior eventos imprevisíveis e inesperados, que estão fora do controle. Assim, segundo Casado, não haveria necessidade de comprovação de impactos trazidos pela pandemia aos orçamentos corporativos e familiares.

“O [\(https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus/\)](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus/) **coronavírus** [\(https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus/\)](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus/) é um fato notório, em que todas as pessoas e empresas foram atingidas de forma direta ou indireta. A questão probatória perde a relevância”, afirma Casado.

As empresas também começam a buscar apoio legal. Segundo o sócio da área financeira e corporativa do SiqueiraCastro, Guilherme Dantas, ainda que as medidas anunciadas sejam cumpridas, elas não serão suficientes para solucionar toda a estruturação fiscal e de dívida das companhias.

“As empresas estão na UTI. As medidas não estão chegando nem a conta gotas ao caixa das companhias.”

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

SISTEMA. HAVIA UMA GRANDE TOIAGEM DE DIVIDA PRIVADA , AQUILO O QUAL NA área tributária do escritório, Maucir Fregonesi.

Segundo Renato Moraes, sócio da área cível da Cascione Pulino Boulos Advogados, ainda não é possível saber se as medidas serão suficientes, mas a melhor solução seria a de uma negociação amigável.

“Em uma situação de empréstimo, em que o dinheiro já foi cedido e usado, não tem como isentar completamente o tomador do pagamento.”

Algumas das principais negociações propostas pelos bancos têm o caráter de refinanciamento. Na prática, isso significa que o banco encerra o empréstimo anterior e lança uma nova contratação, com juros e prazos que podem diferenciar.

Assim, o consumidor também precisa ficar atento ao valor efetivo total contratado.

BANCO DIZ CUMPRIR PROPOSTA E QUE PODE DEFINIR CONDIÇÕES

Itaú, BB, Caixa, Bradesco e Santander afirmaram, em nota, que têm cumprido a proposta conforme suas próprias condições —os bancos tiveram liberdade para definir prazos, pagamento e as linhas para aderir à novidade.

Segundo o Banco do Brasil, a plataforma voltada para pessoas jurídicas só estará disponível nesta segunda-feira (23). O banco passa a oferecer a renegociação massificada de dívidas, com a dispensa da primeira parcela, carência de 90 dias e prazo de 2 a 100 meses para o novo contrato.

O mesmo acontece com a Caixa Econômica, cujo aplicativo, que será usado para a prorrogação das dívidas, também só estará habilitado na próxima semana.

A Caixa anunciou, dentre outras medidas, a possibilidade de pausa de até dois encargos para contratos habitacionais.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

QUANTO OS CUSTOS NECESSÁRIOS EM PENA A PROTOGAÇÃO.

sua assinatura vale muito

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 120 colunistas. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

ASSINE A FOLHA ([HTTPS://LOGIN.FOLHA.COM.BR/ASSINATURA/390510](https://login.folha.com.br/assinatura/390510))

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/correntistas-relatam-dificuldade-em-prorrogar-dividas.shtml>